



Ibirajú, 11 de fevereiro de 2019.

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 26/2019

Proposição: Indicação nº 14/2019

Autoria:

WEVERTON FERREIRA TONON

Ementa: Que seja avaliado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a possibilidade de estar sendo executado um projeto social no bairro Campagnaro. Justificativa: Atualmente no bairro não há nenhum projeto social oferecido pelas secretarias municipais, levando em consideração que é um bairro com muitas crianças, adolescentes e jovens se torna de grande importância a realização de um projeto social para que estes possam realizar alguma prática de atividades físicas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Geruza Piol
AGENTE LEGISLATIVO
1781269